CORRIGENDA AO EDITAL Nº 001/2016- PROAE

Fixa as normas do Processo de Seleção de acadêmicos para Bolsas Estágio Extracurricular de acordo com a resolução Nº009 - 2014 – CEPE, que estabelece a concessão de bolsas Universitárias – PBU, em seu Capítulo II, Art. 10, item V.

No item 1.2. Que trata do Numero de Bolsas e Perfil, especificado no ANEXO 1: QUADRO DE DESTRIBUIÇÃO DE VAGAS:

A) Em relação ao Centro de Artes, onde se ler:

CA	Artes Visuais e Teatro	Laboratórios de Tecnologias da Imagem	2	1M+1T	Discentes Matriculados no Curso de Artes Visuais e Teatro.
	Artes Visuais e Teatro	Biblioteca Setorial	2	1M+1T	Discentes Matriculados no Curso de Artes Visuais e Teatro.
SUBTOTAL 04					

Deve se proceder as seguintes alterações:

CENTRO	CURSO	SETOR	PERIODO	PERFIL
CA	Artes Visuais e Teatro	Laboratórios de Tecnologias da Imagem	1M+1T	Discentes Matriculados em qualquer curso da URCA com experiência em computação, especialmente com conhecimento de redes, ambientes virtuais e manutenção de equipamento.
	Artes Visuais e Teatro	Biblioteca Setorial	1M+1T	Discentes Matriculados em qualquer curso da URCA, que possuam gosto pela leitura, e esta disponível para troca de saberes com a comunidade que frequenta a biblioteca.
Total			**04**	

B) Em relação à Unidade descentralizada de Iguatu, onde se ler:

UD	SETOR	VAGAS	HORARIOS	PERFIL
Iguatu	Laboratório Semiologia	1	1N	Discentes Matriculados Educação Física e Enfermagem
Iguatu	Núcleo de Auxílios de Pesquisa Econômicas Aplicadas	1	1T	Discentes matriculados no Curso de Educação Física

Deve se proceder as seguintes alterações:

UD	SETOR	VAGAS	HORARIOS	PERFIL
Iguatu	Laboratório Semiologia	1	1N	Discentes Matriculados no Curso de Enfermagem
Iguatu	Núcleo de Auxílios de Pesquisa Econômicas Aplicadas	1	1T	Discentes matriculados no Curso de Economia

C) Em relação ao Curso de História, onde se ler:

CURSO	SETOR	VAGAS	HORARIOS	PERFIL
História	Centro de Documentação do Cariri – CEDOC	2	1M+1T	Discentes matriculados nos Curso de História e áreas Afins (História, Ciências Sociais e Geografia)

Deve se proceder as seguintes alterações

CURSO	SETOR	VAGAS	HORARIOS	PERFIL
História	Centro de Documentação do Cariri – CEDC	2	1M+1T	Discentes matriculados nos Curso de História
História	Laboratório de Pesquisa em História Social - LABORE	1	1T	Discentes matriculados nos Curso de História
História	Laboratório de Pesquisa em História Cultural - LAPEHC	1	1T	Discentes matriculados nos Curso de História

D) Em relação ao Curso de Ciências Biológicas, especialmente as vagas para o Laboratório de Anatomia:

CURSO	SETOR	VAGAS	HORARIOS	PERFIL
Ciências Biológicas	Laboratório de Anatomia	2	1M+1T	Discentes do Curso de Ciências Biológicas, Educação Física e Enfermagem.

Deve se proceder as seguintes alterações

CURSO	SETOR	VAGAS	HORARIOS	PERFIL
Ciências Biológicas	Laboratório de Anatomia	2	1M+1T	Discentes do Curso de Ciências Biológicas, Educação Física e Enfermagem que tenham cursado a disciplina de Anatomia.

E) Em relação ao ponto 4.1. que trata do processo de seleção, onde se ler

4.1. O Processo seletivo que trata o presente Edital será realizado por Comissão de Seleção nomeada pela Pró-reitoria de Assistência Estudantil, de acordo com o art. 28, da Resolução nº 009-2014 – CEPE.

Deve se proceder as seguintes alterações:

4.1. O Processo seletivo que trata o presente Edital será realizado por Comissão de Seleção nomeada pela Pró-reitoria de Assistência Estudantil, de acordo com o art. 28, da Resolução nº 009-2014 – CEPE, observando os seguintes critérios:

a) O processo seletivo que trata o presente edital será realizado por Comissão de 03(três) docentes indicados pelo Departamento e nomeados pela PROAE, especificamente para este fim;

b) A comissão de seleção que trata o item anterior sugere-se que seja composta pelos setores beneficiários das bolsas;

c) No caso das unidades descentralizadas deverão ser nomeados, por seu representante legal, uma comissão de 03 (três) docentes que ficará responsável processo seletivo;

d) No caso do DTI-CPD deverá ser nomeada, pelo responsável do setor, uma comissão de 03 (três) servidores (as) que ficará responsável pelo processo Seletivo;

e) Nos demais casos (Pró-reitorias, Centros, Secretarias dos Conselhos, PIBID, etc.), deverá ser nomeado pela PROAE uma comissão de docentes que ficará responsável pelo Processo Seletivo desses setores;

F) Em relação ao ponto 9 estabelece os prazos da seleção, onde se ler:

ETAPAS	PRAZOS
Inscrições	29 de março a 08 de abril de 2016
Análise da documentação apresentada	11 e 12 de abril de 2016
Divulgação do resultado da Primeira Etapa	13 de abril de 2016
Realização das Entrevistas	14 de abril de 2016
Divulgação dos Resultados das Entrevistas	15 de abril de 2016
Recursos	18 de abril de 2016 de 7:30 as 11:00 horas
Resultado dos recursos	18 de abril as 17:00 horas
Resultado Final	19 de abril de 2016

Deve se proceder as seguintes alterações:

ETAPAS	PRAZOS	HORARIO FINAL
Inscrições	29 de março a 14 de abril de 2016	21h00min horas
Análise da documentação apresentada	18, 19 e 20 de abril de 2016	08h00min as 11h00min e de 13h30min as 17h00min
Divulgação do resultado da Primeira Etapa	25 de abril de 2016	17h00min
Realização das Entrevistas	26 e 27 de abril de 2016	08h00min as 11h00min e de 13h30min as 17h00min
Divulgação dos Resultados das Entrevistas	28 de abril de 2016	17h00min
Recursos	29 de abril de 2016	07h30min as 11h00min
Resultado dos recursos	29 de abril	17h00min
Resultado Final	30 de abril de 2016	17h00min

Crato-CE, 07 de abril de 2016.

Roberto José Siebra Maia

Prof. Dr. Roberto José Siebra Maia
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis